

PORTARIA PGJ/PI N° 1010/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 2135/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **CRISTIANO RÉGIS CESAR DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula n° 154, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça